

**CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Aviso n.º 291/2006 de 28 de Março de 2006**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se publico que se encontra para consulta a lista de antiguidades do pessoal do quadro deste centro de saúde.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias nos termos do supracitado decreto-lei.

8 de Março de 2006. – A Vogal Administrativa, *Olga Maria Sousa Mateus*.